



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 014/2016

Porto Velho, 05 de janeiro de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito Matrícula nº. 095703 01 55 2015 4 00056 220 0016684 21 expedida em 30 de dezembro de 2015 pelo Cartório 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, Oficial Registrador José Gentil da Silva;

Resolve,

CESSAR a cedência da Servidora **MARIA JUDITE DA SILVA** do quadro de servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Porto Velho matrícula 608797, Gari, que estava cedida com ônus para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, em virtude de seu falecimento ocorrido em 30 de dezembro de 2015, conforme Certidão de Óbito nº. 095703 01 55 2015 4 00056 220 0016684 21, expedida em 30 de dezembro de 2015 pelo Cartório 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, Oficial Registrador José Gentil da Silva – Porto Velho – Rondônia – Avenida Carlos Gomes, 2827-B, Bairro São Cristovão.

Publique-se
Cumpra-se

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.125, DE 11.01.2016